



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.277/2025/CMMB

Matias Barbosa, 28 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 22/2025 que “Disposição sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e autoriza a instituição de gratificação por exercício de atividades na Defesa Civil do Município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.


Guilherme Macedo Silva

Presidente da Comissão Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Recebi em 28/5/25.




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.021/2025/CSPPMUC

Matias Barbosa, 28 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 22/2025 que “Disposição sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e autoriza a instituição de gratificação por exercício de atividades na Defesa Civil do Município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Recebi em
23/05/25

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Santos de Miranda

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense
f /legislavomatiense



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 28 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer no Projeto de Lei nº.22/2025 que "Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e autoriza a instituição de gratificação por exercício de atividades na defesa civil do município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências". O Senhor Relator, vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº.22/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezesseis horas e trinta e sete minutos. Sala das Comissões, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Guilherme Macedo Silva

Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda

Secretária: Maria Geralda Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.22/2025

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 30 de abril de 2025, a Proposição de Lei nº.22/2025 que "Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e autoriza a instituição de gratificação por exercício de atividades na Defesa Civil do Município de Matias Barbosa, MG, e dá outras providências, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

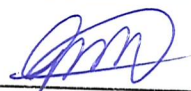
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico e pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, acostados ao processo legislativo.

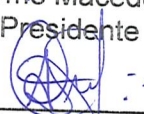
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.22/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

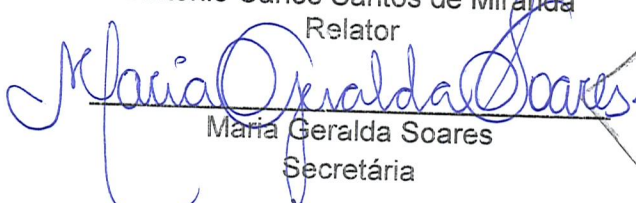
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.22/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de maio de 2025.


Guilherme Macedo Silva
Presidente


Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator


Maria Geralda Soares
Secretária

